



PORTARIA N.º 058,

De 20 de fevereiro de 2025.

VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 124 / 2025 FL. 18
Entrada 20/02/2025
Hora: 12h

**CONCEDE RECESSO DE ESTÁGIO À
ESTAGIÁRIA CECÍLIA ARAÚJO DA
ROSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.775/2024, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo no município de Nova Santa Rita e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o pedido de recesso de estágio solicitado pela estagiária, protocolado sob nº 123/2025, fl. 18, e aprovado pela Presidência da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à estagiária Cecília Araújo da Rosa, matrícula 1877-01, ocupante da vaga de estágio de Estagiário Nível Médio, criada pela Lei Municipal nº 1.775/2024, 15 (quinze) dias consecutivos de recesso de estágio para o período de 24 de fevereiro de 2025 à 10 de março de 2025, relativo ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 à 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

20 / 02 / 2025